



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **LEI Nº1.322, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

*“Concede reajuste de vencimentos aos Professores I da educação básica municipal, na forma do disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido reajuste no valor de R\$ 1.278,90 no vencimento dos Professores I da Educação Básica Municipal, afim de atender o disposto pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - O vencimento dos Professores I será o seguinte:

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-04	Professor I	42	NS	R\$ 1.278,90

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de março de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de março de 2019.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quem a de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

### **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**





## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa aumento para adequação do Piso Básico:

- Revisão Salarial 4.647,32/ano
- Em face ao apresentado para o exercício de **2019** e para os dois subsequentes, em que ocorrerá a despesa, para atender a administração pública, conforme quadro abaixo:

Considerando as planilhas de cálculos dos valores devidos aos cargos conforme ofício DP/PMA n° 007/2019 incluindo em anexo planilha no qual este departamento utiliza para realização dos cálculos.

**Para a despesa nos dois exercícios subsequentes considere o mesmo valor de salarial**

Impacto Orçamentário-Financeiro para contratação de cargos relacionados acima: - Em Reais (R\$)

Previsão Anual 2019	Previsão Anual 2020	Previsão Anual 2021
R\$ 4.647,32	R\$ 4.647,32	R\$ 4.647,32

Previsão da Receita Corrente Líquida para 2019 conforme Lei 1.299 de 21 de novembro de 2018. Em Reais (R\$) para o exercício de 2019 conforme LOA, e para os dois exercícios subsequentes considere o valor estabelecido no PPA - Plano Plurianual 2018/2021.

LOA 2019	Previsão Receita Corrente 2020	Previsão de Receita Corrente 2021
-------------	-----------------------------------	--------------------------------------





## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

R\$ 15.000.714,26	R\$ 15.387.198,00	R\$ 16.009.926,00
-------------------	-------------------	-------------------

Os valores abaixo demonstra o percentual de impacto orçamentário no orçamentário das referidas contratações.

<b>LOA 2019</b>	<b>% Impacto no Orçamentário</b>
R\$ 15.000.714,26	0,03%

<b>Previsão Receita Corrente 2020</b>	<b>% Impacto Orçamentário</b>
R\$ 15.387.198,00	0,03%

<b>Previsão Receita Corrente 2021</b>	<b>% Impacto Orçamentário</b>
R\$ 16.009.926,00	0,03%

Estas são as informações demonstradas pelos números.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG 14 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

